

COMISSÕES: COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBJETO: PROJETO DE LEI Nº 026/2020, QUE ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.864/2017, DE 21.03.2017, QUE CRIA A DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO E O CARGO DE CHEFIA RESPECTIVO, QUE PASSA A INTEGRAR A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: MESA DIRETORA

1. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

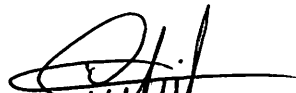
2. Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

3. Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

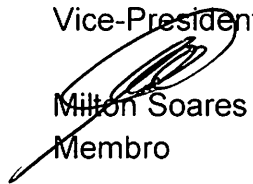
Sala das Comissões, em 23 de março de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Wagner Tavares da Cunha
Presidente

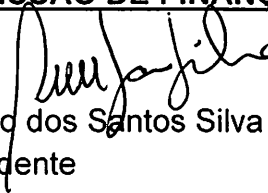


Gilberto Vieira de Melo
Vice-Presidente



Milton Soares
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO



Cícero dos Santos Silva
Presidente

Rosicléa Heinzen Colombo
Vice-Presidente



Milton Soares
Membro